



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOÃO ARNALDO NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula nº 5427-5 Cargo público de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO II, PARA CLASSE A, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11818-9 de 09/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de novembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

382

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21/11/23
Ass. _____